LEI Nº 2384, DE 22 DE SETEMBRO DE 1988

Denomina Bairro São Roque os atuais Prolongamentos do Bairro Orion, no Município de Divinópolis - Minas Gerais.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Bairro São Roque os atuais Prolongamentos do Bairro Orion, no Município de Divinópolis - Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 22 de setembro de 1988.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-044/88
Publicada no Jornal Diário do Oeste nº 3339, de 08/10/1988.